

Ano X - nº 59
Publicação: 05/09/2020

BOLETIM DE SERVIÇO

2020

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

ASSESSORA ESPECIAL DA REITORIA
Gírlen Nunes dos Santos

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Leandro da Silva Costa

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS
CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Diones Assis Salla

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Paulo Roberto de Souza

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ
Denis Borges Tomio

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

CAMPUS BAIXADA DO SOL	04
CAMPUS TARAUCÁ	05
CAMPUS XAPURI	06
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	07
REITORIA	08
RETIFICAÇÕES	29

CAMPUS BAIXADA DO SOL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor Geral do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 4.346, de 27 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 167, seção 2, página 19, de 31 de agosto de 2020, e:

Considerando:

- a) a Resolução CONSU/IFAC Nº 26/2020, de 14 de agosto de 2020, que define as Diretrizes Institucionais da política de ensino dos cursos técnicos e de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac, em função da excepcionalidade de enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19);
- b) o Plano de Ação para Implementação das Diretrizes Institucionais do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol,

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Grupo de Trabalho Mapeamento Discente, responsável por identificar as condições de estudo não presencial dos estudantes, elaborar manual de conduta do discente e planos de monitoramento e de prevenção da evasão e retenção escolar:

NOME	SLAPE
Antony Evangelista de Lima	2213744
Francisco Charles Bezerra dos Santos	1860222
Maria Elisângela Sampaio de Farias	2234294
Marta Barroso da Silva	1860452
Tanayra Feitosa Rocha	2193512
Wesley Cristian Queiroz D'ávila	2196525

II-DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem o Grupo de Trabalho Mapeamento Docente, responsável por identificar as condições de acesso dos professores, bem como habilidade para uso das ferramentas tecnológicas digitais disponíveis, elaborar o Plano de Formação Continuada de Docentes e formar um Grupo de Estudos:

NOME	SLAPE
Abib Alexandre de Araújo	1486942
Charlys Roweder	1794714
Cristiana Rodrigues Ferreira Neri	2230890
Deborah Virgynia Cardoso de Freitas	2774121
Patrícia Haeser Ferreira Nery	2860450

III-DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem o Grupo de Trabalho Mapeamento de Recursos e Logística, responsável por mapear os recursos necessários para a execução das aulas não presenciais:

NOME	SLAPE
Alysson Silva Cavalcante de Albuquerque	1883975
Antônia dos Santos Silva	2196561
Elisabet Afonso Peixoto	2523562

Katiuscia Pedrosa Rodrigues de Macedo	1960677
Mirele Figueiredo Alves Barros	3204001
Richarly da Costa Silva	3073065
Smaylle Sobralino Nobre	2230903

IV-DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem o Grupo de Trabalho Monitoramento e Acompanhamento de Estudantes e Professores, responsável por elaborar e executar o Plano de Monitoramento e Avaliação do Processo de Execução das aulas não presenciais:

NOME	SIAPE
Antony Evangelista de Lima	2213744
Claiton Baes Moreno	1456827
Cristiana Rodrigues Ferreira Neri	2230890
Karen Fernanda Pinto de Lima	1794731
Norma Giovanna da Silva Pereira Plese	1927786
Patrícia Haeser Ferreira Nery	2860450

V- DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem o Grupo de Trabalho Acolhimento da Comunidade Acadêmica, responsável por elaborar estratégias e ações a serem desenvolvidas com discentes e servidores antes e após o início das aulas não presenciais:

NOME	SIAPE
Abib Alexandre de Araújo	1486942
Elisabet Alfonso Peixoto	2523562
Mara Rykelma da Costa Silva	2307800
Mirele Figueiredo Alves Barros	3204001
Norma Giovanna da Silva Pereira Plese	1927786
Smaylle Sobralino Nobre	2230903

VI- Esta Ordem de Serviço terá validade até dezembro de 2020, a contar do dia 20 de agosto de 2020, podendo ser prorrogada, caso seja necessário.

(Original assinado)
Sérgio Guimarães da Costa Flório
Diretor Geral

CAMPUS TARAUACÁ

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Na portaria nº 08 de 13/02/2020, publicada em Boletim de Serviços Ordinário, ano X, nº 12 de 14/02/2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Campus Tarauacá:

SIAPE	Nomes	Cargo	Função
-------	-------	-------	--------

1625574	MESEZABEEL ALVES RODRIGUES	Téc. Tradutora e Intérprete de Língua de Sinais	Coordenadora
2234990	LEILAINE FONSECA RIBEIRO	Téc. Em Assuntos Educacionais	Substituta
1617473	DAIANA DA SILVA SAMPAIO ARAÚJO	Téc. Psicóloga	Membro
3001662	NELVANEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	Docente EBTT	Membro
3063756	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	Docente EBTT	Membro
3073049	POLLYANNA ALVES DO NASCIMENTO	Téc. De laboratório	Membro
3011956	IVINA ZULEIDE GONÇALVES FREITAS	Docente EBTT	Membro
956.692.002-87	DAIANE LIMA DE OLIVEIRA	Discente	Membro
616.803.542-72	DUCIVANIA DE SOUSA RAMOS	Discente	Membro

LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Campus Tarauacá:

SIAPE	Nomes	Cargo	Função
1625574	MESEZABEEL ALVES RODRIGUES	Téc. Tradutora e Intérprete de Língua de Sinais	Coordenadora
2234990	LEILAINE FONSECA RIBEIRO	Téc. Em Assuntos Educacionais	1ª Substituta da Coordenação
3001662	NELVANEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	Docente EBTT	2ª Substituta da Coordenação
3011956	IVINA ZULEIDE GONÇALVES FREITAS	Docente EBTT	1ª Secretária
1617473	DAIANA DA SILVA SAMPAIO ARAÚJO	Téc. Psicóloga	2ª Secretária
3063756	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	Docente EBTT	Membro
3073049	POLLYANNA ALVES DO NASCIMENTO	Téc. De laboratório	Membro
956.692.002-87	DAIANE LIMA DE OLIVEIRA	Discente	Membro
616.803.542-72	DUCIVANIA DE SOUSA RAMOS	Discente	Membro

(Original assinado)

DENIS BORGES TOMIO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ

CAMPUS XAPURI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Campus Xapuri, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 527, de 06/05/2020, publicada no DOU de 07/05/2020, nº 86, seção 2, pag. 16 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicado em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores (as) e representantes de alunos abaixo relacionados para compor o **Grupo de Trabalho - GT, para organização do acolhimento da comunidade acadêmica para a retomada das aulas do Campus Xapuri**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Maria Aparecida da Costa Araújo	2108829	Presidente
Iolanda Lourdes Ribeiro	1895016	Membro
Jonas Lima Nicácio	1245625	Membro
Daniela Maria da Silva Vale	2405575	Membro
Edilheno de Souza Gomes	2192970	Membro
Josicléia Araújo Ribeiro de Castro	1424784	Membro
Andrei Christian Pereira Lima	2405592	Membro
Vandoí de Araújo Cosmo	2234020	Membro
Deimisson Gomes da Silva	2050730	Membro
Armando César da Silva Pompermaier	1378994	Membro
Dyego da Costa Santos	1944755	Membro
Joel Bezerra Lima	1984880	Membro
Rosana Pereira Luz da Silva	1971245	Membro
Jorlan Melo de Lima	050.268.182-93	Membro
João Pereira da Silva	020.984.322-59	Membro
<i>Aline Dias de Oliveira</i>	022.179.312-70	Membro
<i>Natana dos Santos Teixeira</i>	015.394.712-84	Membro
<i>Larissa Vieira da Costa</i>	934.221.562-91	Membro

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço e entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

JOEL BEZERRA LIMA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 58/PROAD/IFAC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 27/2018**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Empresa E. J. RODRIGUES EMPRENDIMENTOS EIRELI – ME, cujo objeto da contratação é prestação de Serviços terceirizados de Agente de Portaria/recepção para atuação nas dependências do Campus Rio Branco, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia — IFAC, referente ao Processo nº 23244.006995/2017-10.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	UNIDADE
Gestora de Contrato	Liliana Lima Rodrigues	1968679	CRB
Gestora de Contrato Substituta	Renata Sarkis da Silva	2272901	CRB

Fiscal Técnica	Liliana Lima Rodrigues	1968679	CRB
Fiscal Técnica Substituta	Renata Sarkis da Silva	2272901	CRB
Fiscal Administrativa	Liliana Lima Rodrigues	1968679	CRB
Fiscal Administrativa Substituta	Renata Sarkis da Silva	2272901	CRB

Art. 2º - As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nos Art. 39, 40 e 48, Anexo VIII-A e Anexo VIII-B da citada Instrução Normativa.

Art. 3º - Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4º - Torna sem efeito Portaria nº 90, de 15 de agosto de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

REITORIA

PORTARIA IFAC Nº 969, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - **Designar** EMERSON ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2903426; e RAPHAEL NUNES NOÉ Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2240706, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 0094427.00008627/2019-20, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1532 de 31/10/2019, publicada no Boletim de serviços nº 21 de 01/11/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 970, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - Designar EMERSON ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2903426; e RAPHAEL NUNES NOÉ Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2240706, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 0094427.00008633/2019-20, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1533 de 31/10/2019, publicada no Boletim de serviços nº 21 de 01/11/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 971, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 0094427.00002538/2020-71, designada pela Portaria nº 326 de 16/03/2020, publicada no Boletim de Serviços nº 20 de 19/03/2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 178/2020/CPPAD/REITORIA-IFAC, de 02 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2020.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 972, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - Designar Williane Maria de Oliveira Martins, Docente EBTT do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 1796220, para, em substituição a Márcio Correia Vasconcelos, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1910557, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0094427.00002538/2020-71, na qualidade de presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 973 DE 02 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para o servidor Leandro Oberdan Barros de Oliveira, SIAPE nº 2422729, a partir de 27 de Agosto de 2020, Processo nº 23244.000196/2020-27.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 974 DE 02 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/ CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
Mirna Suelby Martins da Rocha	1988707	D 304	D 401	10/07/2018 10/07/2020	á 10/07/2020	0094427.00004250/2020-31

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 975 DE 02 SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo relacionado, durante o exercício de 2020, a conduzir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, nos termos da Lei nº 9.327, de 9 dezembro de 1996, observando todas as disposições contidas na Portaria IFAC nº 1625, de 06 de dezembro de 2019.

DIROI

NOME	RG	CNH	SIAPE
Cássio Ferreira da Rocha	273075 SEPC AC	CNH 03279008753	2196623

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 976 DE 02 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de agosto de 2020, a Aceleração da Promoção, **da Classe D 1 nível 02 para a Classe D 3 nível 1**, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do **Título de Mestre**, à Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
Ederson Silva Silveira	1136988	23844.000227/2020-81

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 977 DE 02 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de agosto de 2020, a Aceleração da Promoção, **da Classe D 1 nível 02 para a Classe D 3 nível 01**, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do **Título de Doutor**, à Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
Carlos Henrique Profírio Marques	1328594	23844.000141/2020-58

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 980 DE 02 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA MARIA CASAROTTI FRANCO**, Docente EBTT, SIAPE nº 1794720, para a função de Substituta Eventual da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos

Escolares - COSPR, código FCC, do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 981 DE 02 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a(o) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº:
		DE	PARA			
LUCIO FLAVIO ZANCANELA DO CARMO	1445125	D IIII - 04	D IV - 01	03/07/2017 03/07/2019	A	03/07/2019 0094427.00004164/2020-28

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 982 DE 02 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora **CLAUDIA SCALABRIM DA SILVA**, SIAPE Nº 1986460, da função de Primeira Substituta Eventual da Secretaria de Gabinete - SEGAB, Código FG-01, no âmbito do Gabinete Institucional da Reitoria - GABIN, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 984 DE 02 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 24, de 23 de julho de 2019, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

Considerando o parecer exarado pela **COGEP-CXA**, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
2398128	RAIMUNDA ROSINEIDE DE MOURA E SILVA	D O C E N T E EBTT Á R E A PORTUGUÊS	06/06/2017 A 06/06/2020	23244.008703/2017-75

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 985 DE 02 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 24, de 23 de julho de 2019, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

Considerando o parecer exarado pela **COGEP-CXA**, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
1944755	DYEGO DA COSTA SANTOS	DOCENTE EBTT ÁREA ALIMENTOS	01/09/2017 A 01/09/2020	23244.018436/2017-44

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 987, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - Designar César Claudino Pereira, Docente EBTT do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 2211617, para, em substituição a Márcio Correia Vasconcelos, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1910557, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0094427.00000299/2019-20, na qualidade de presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 988, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar MARCIO CORREIA VASCONCELOS, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1910557, da Comissão Permanente de Processos Disciplinares do IFAC, na qual atuou na qualidade de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 989 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a baixo para realizar a análise de recursos, referentes ao processo seletivo interno de discentes para o Projeto Alunos Conectados, Edital 15/2020/DSAES/IFAC:

Servidor	Siape
Francisco Wenderson Pereira de Souza	2044716
Marcia Aparecida Alberto Magalhães	3024365
Priscila da Silva Soares	2193408

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 990 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de

dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE D		NO PERÍODO DE	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
		DE	PARA			
ABIB ALEXANDRE DE ARAÚJO	1486942	DIII-04	DIV-01	11/07/2018 a 11/07/2020	11/07/2020	94427.4557/2020-31

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 991 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, com base no processo SEI nº 0094427-00000197/2019-20, a Portaria nº 496, de 30 de abril de 2020, publicada no Boletim Ano X - nº 32 - 30 de abril de 2020, que concede Horário Especial de Estudante ao servidor **JOSÉ WELITON BASSI DA SILVA**, SIAPE Nº 3000013, TAE – Técnico em Assuntos Educacionais, lotado Reitoria, regularmente matriculado no curso de Mestrado Profissional no Ensino de Ciência e Matemática, promovido pela Universidade Federal do Acre – UFAC, sediada em Rio Branco – AC, a partir de 01/09/2020.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 992 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016,

Considerando o § 2º do artigo 12 da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, artigo 10-A, e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Resolução nº 31, de 07 de novembro de 2012, e os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses:

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 406 para classe D nível 407 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
-------------	-------	--------------------	-----------------------	--------------------



Alysson Silva Cavalcante de Albuquerque	Técnico em Agropecuária	1883975	02/08/2020	23859.000033/2020-16
---	-------------------------	---------	------------	----------------------

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 993 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 405 para classe E nível 406 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
NEIVA FEITOZA DE OLIVEIRA	TAE- Economista	1999725	19/08/2020	23244.00000021/2020-47

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 994 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 405 para classe E nível 406 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
IRLA DE OLIVEIRA VIDAL	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1984877	11/06/2020	0094427.00004300/2020-80

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 995 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 406 para classe E nível 407 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
ENEIAS MARQUES JUNIOR	T A E / ENGENHEIRO CIVIL	1886100	26/08/2020	23244.00000022/2020-91

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 996 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 303 para classe E nível 304 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
Keisiane Rocha Saboya	Administrador	1150688	19/08/2020	23244.00000018/2020-23

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 997 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
Carine de Oliveira Andrades	Técnico em Arquivo	3091295	19/08/2020	23244.00000016/2020-34

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 998 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 202 para classe D nível 203 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Dione Soares de Souza Oliveira	Tradutor Intérprete de Língua de Sinais	2404982	28/06/2020	0094427.00004295/2020-13

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 999 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 202 para classe D nível 203 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
Victor Moreno dos Santos Galdino	TAE - Técnico de Tecnologia da Informação	2397518	01/06/2020	0094427.00004296/2020-50

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1000 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 404 para classe C nível 405 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
ALDENISA DE LIMA ACÁCIO ROSSETTO	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2145737	01/08/2020	23244.00000020/2020-01

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1001 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 303 para classe D nível 304 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
Rosicleia da Cunha Souza	TAE-TÉC. TRABALHO	SEG. 2278853	14/08/2020	23244.00000019/2020-78

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1002 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação da classe D nível 203 para classe D nível 303 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
Victor Moreno dos Santos Galdino	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2397518	06/06/2020	0094427.00003851/2020-26

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1003 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 a servidora:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
Carine de Oliveira Andrades	Técnico em Arquivo	3091295	10/08/2020	23244.000100/2020-21

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 1004, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - Designar ANA CLAUDIA ROCHA CAMPOS, Docente EBTT do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 2415646, para compor a Comissão Permanente de Processos Disciplinares do IFAC, na qualidade de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1005, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - Designar Ronald da Costa Castro, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 1927691, para, em substituição a Márcio Correia Vasconcelos, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1910557, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.000618/2012-54, na qualidade de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1006 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação da classe D nível 304 para classe D nível 404 a servidora:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
Rosicleia da Cunha Souza	Técnico Segurança do Trabalho	2278853	15/08/2020	23244.000180/2020-14

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1007 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, com base no processo SEI nº 23244.000191/2020-02 em virtude de licença para atividade política, a Portaria nº 1016, de 08 de agosto de 2019, publicada no Boletim Ano IX - nº 09 - 09 de Agosto de 2019, que concede afastamento integral para qualificação ao servidor **Henry Antônio Silva Nogueira**, SIAPE 1974536, TAE - Economista, lotado na Reitoria, regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado na área de Educação, promovido pela Pontifícia Universidade Católica – PUC e Faculdade Diocesana São José - FADISE, sediada em Rio Branco – AC, a partir de 13/08/2020.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1008 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER 52% de Incentivo à Qualificação para o servidor José Weliton Bassi da Silva, SIAPE nº 3000013, a partir de 31 de agosto de 2020, Processo nº 23244.000469/2020-33.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1009 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER 25% de Incentivo à Qualificação para o servidor Luiz William da Silva Júnior, SIAPE nº 2192936, a partir de 23 de agosto de 2017, Processos administrativos nº 23244.013771/2017-56 e 23244.000530/2020-42.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1010 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação – Docente –EBTT, de Especialista em MBA em Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Negócios ao servidor MIRELE FIGUEIREDO ALVES BARROS, SIAPE Nº 3204001, a partir de 27 de agosto de 2020. Processo SEI Nº 23859.443/2020-67.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1011 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 203 para classe D nível 204 à servidora:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Mariana Mota Silva e Silva	Assistente em Administração	2274477	18/07/2020	0094427.00004408/2020- 72

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1012 DE 03 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder, com base no processo nº 0094427.00004366/2020-70, Afastamento Integral para Qualificação do servidor Pedro Gonçalves Mota, Docente EBTT, Matrícula SIAPE nº 1888189, lotado no Campus Cruzeiro do Sul, para cursar a pós-Graduação *Stricto Sensu* - DOUTORADO, na área de Educação, promovido pela Universidade Metodista, sediada em São Bernardo do Campo - SP, sendo o primeiro período de afastamento a partir de 24/08/2020.

Art. 2º Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDPE) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1014 DE 04 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a(o) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
DANIELLE JACOB SERRA DO NASCIMENTO REZENDE	1055684	DII-01	DII-02	10/07/2017 A 10/07/2019	10/07/2019	0094427.00004182/2020-18

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1015 DE 04 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a(o) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:



SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ALESSANDRO DO NASCIMENTO ROCHA	1898688	DII-01	DII-02	06/04/2017 06/04/2019	A 06/04/2019	0094427.00004113/2020- 04

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1016 DE 04 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a(o) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ANA MARIA CASAROTTI FRANCO	1794720	DIV-01	DIV-02	21/12/2017 A 21/12/2019	21/12/2019	0094427.00004117/2020- 84

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1017 DE 04 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de julho de 2020, a Aceleração da Promoção, da Classe D I nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
ANGELO MAGGIONI E SILVA	1298718	0094427.00004740/2020-37

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA IFAC Nº 1018 DE 04 SETEMBRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital Proen nº 02/2020, destinado a seleção de profissionais bolsistas para atuarem na função de Coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Acre referente a pactuação Rede Federal FIC EaD abril/2020 (2ª fase), no período de 21 de julho a 30 de dezembro de 2020.

Coordenador(a) de Curso	Siape	Curso FIC	Campus de oferta
Cristiane de Bortoli	1902236	Agente Cultural	Tarauacá
João Artur Avelino Leão	1867070	Assistente de Recursos Humanos	Rio Branco e Sena Madureira
Marcus Marcelo Silva Barros	1945917	Assistente em Administração	Rio Branco e Sena Madureira
João Ricardo Avelino Leão	2399012	Agricultor Agroflorestral	Tarauacá

Art. 2º Dispensar o servidor Reinaldo Maia Siqueira, matrícula Siape nº. 2021420, da função de Coordenador Geral da Rede e-Tec Brasil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre Ifac.

Art. 3º Designar o servidor Reinaldo Maia Siqueira, matrícula Siape nº. 2021420, para a função de Coordenador Geral da Rede e-Tec Brasil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac referente a pactuação Rede Federal FIC EaD abril/2020 (2ª Fase), no período de 21 de julho a 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.612, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Na Portaria Nº 1.612 de 23/11/2017, publicada em Boletim de Serviços, ano XII, nº 67 de 24/11/2017.

Onde se lê: 06/06/2017

Leia-se: 08/06/2017

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.691, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Na Portaria Nº 1.691 de 07/12/2018, publicada em Boletim de Serviços, ano XIII, nº 78 de 07/12/2018.

Onde se lê: 06/12/2018

Leia-se: 08/12/2018

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 758, DE 16 DE JULHO DE 2020

Na Portaria Nº 758 de 16/07/2020, publicada em Boletim de Serviços, ano X, nº 48 de 17/07/2020.

Onde se lê:

Art. 1º Autorizar, com base no processo SEI nº 0094427.00002686/2019-20, o pedido de renovação do de Afastamento Integral para Qualificação do servidor Mario Carvalho de Angelis, Docente EBTT, SIAPE Nº 1273523, lotado no Campus Sena Madureira, para participar do Programa de Mestrado Profissional no Ensino de Ciências e Matemática-MPECIM, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco - AC pelo período de 6 meses a partir de **01 de abril de 2020**.

Leia-se:

Art. 1º Autorizar, com base no processo SEI nº 0094427.00002686/2019-20, o pedido de renovação do de Afastamento Integral para Qualificação do servidor Mario Carvalho de Angelis, Docente EBTT, SIAPE Nº 1273523, lotado no Campus Sena Madureira, para participar do Programa de Mestrado Profissional no Ensino de Ciências e Matemática-MPECIM, promovido pela Universidade

Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco - AC pelo período de 6 meses a partir de **01 de maio de 2020**.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 848, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Na Portaria Nº 848 de 13/08/2020, publicada em Boletim de Serviços, ano X, nº 53 de 14/08/2020.

Onde se lê:

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2020, a Aceleração da Promoção, da **Classe D I** nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
Airton de Mesquita Silva	2039022	0094427.00004732/2020-91

Leia-se:

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2020, a Aceleração da Promoção, da **Classe D II** nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
Airton de Mesquita Silva	2039022	0094427.00004732/2020-91

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 913, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Na Portaria Nº 913 de 25/08/2020, publicada em Boletim de Serviços, ano X, nº 57 de 28/08/2020.

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ANSELMO GONÇALVES DA SILVA	1713719	D-101	D-102	26/06/2018 A 26/06/2020	26/06/2020	0094427.00004577/2020-11

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ANSELMO GONÇALVES DA SILVA	1713719	D-101	D-102	26/07/2018 A 26/07/2020	26/07/2020	0094427.00004577/2020-11

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

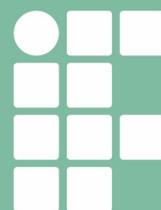
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 950, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Na portaria Nº 950 de 27 de Agosto de 2020, publicada no Boletim Extraordinário do IFAC Ano X - nº 57 - 28 de agosto de 2020.

Onde se lê: FG-1

Leia-se: FCC

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre